

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

7º Encontro Técnico de Fiscalização em Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas

O Comitê Técnico de Concessões, Parcerias Público-Privadas e Privatizações dos Tribunais de Contas (CT-PPP), integrante do Instituto Rui Barbosa (IRB), torna público o presente Edital de Convocação para Submissão de Trabalhos, a serem apresentados no 7º Encontro Técnico de Fiscalização em Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas, a ser regulado pelas condições agora estabelecidas.

1. DO EVENTO

1.1. O **7º Encontro Técnico de Fiscalização em Concessões e PPPs**, de abrangência nacional, tem por objetivo a troca de experiências e a apresentação de estudos de caso, como mecanismo para identificação dos desafios e proposição de soluções inovadoras na fiscalização de concessões e parcerias público-privadas.

1.2. O citado evento é promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do seu Comitê Técnico de Concessões, Parcerias Público-Privadas e Privatizações (CT-PPP), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) e o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TMC-BA) e ocorrerá na cidade de **Salvador** (BA), nas seguintes datas:

- **29/09/2025** (segunda-feira) – abertura e palestra magna (noite);
- **30/09/2025** (terça-feira) - programação aberta (manhã e tarde);
- **01/10/2025** (quarta-feira) - programação fechada (manhã) e visitas técnicas (tarde);
- **02/10/2025** (quinta-feira) - programação fechada (manhã e tarde).

1.3. A programação constante do item 1.2 é preliminar, sujeita a alterações.

1.4. A programação **aberta** consistirá em painéis e/ou palestras destinada ao público em geral.

1.5. A programação **fechada** consistirá em painéis e/ou palestras, sendo restrita a participação a servidores dos Tribunais de Contas.

2. DAS SUBMISSÕES DOS TRABALHOS

2.1 As submissões dos trabalhos ocorrerão mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em “*link*” a ser divulgado em concomitância com a divulgação deste edital e deverá ser preenchido e enviado até dia **30/06/2025**.

2.2 Todos os campos do formulário eletrônico serão de preenchimento obrigatório.

2.3 A apresentação de trabalhos será exclusiva para servidores dos Tribunais de Contas.

2.4 Será permitida apresentação de trabalhos em coautoria.

2.5 Não haverá limitação de trabalhos submetidos por autor.

3. DO RESUMO DO TRABALHO

3.1 O Resumo do Trabalho, campo contido no formulário eletrônico, deverá ser escrito em língua portuguesa, guardando, necessariamente, pertinência com a temática do evento (Desestatizações, Concessões, PPPs e Privatizações), contendo de **100 a 300 palavras**, com destaque à clareza no tema a ser desenvolvido e a resultados alcançados.

3.2 O Resumo do Trabalho não deverá conter qualquer referência, direta ou indireta, que possibilite a identificação prévia do (a) candidato (a), sob pena de não aceitação da submissão.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO

4.1 A seleção dos trabalhos submetidos ocorrerá sob responsabilidade do Grupo de Trabalho para a Organização Técnica do evento (GT-T), formado por integrantes do CT-PPP, em regime de **dupla revisão cega** (*double blind review*).

4.2 Cada Resumo do Trabalho será avaliado por **2** (dois) **integrantes** do GT-T e nenhum dos integrantes participará da avaliação de trabalhos de seu Tribunal de Contas de origem.

4.3. Somente a coordenadora do CT-PPP e o coordenador do GT-T, este responsável pela distribuição dos trabalhos aos avaliadores, terão conhecimento da autoria de cada trabalho submetido.

4.4 O Resumo do Trabalho será considerado:

- i **APROVADO** – caso seja aprovado por ambos os avaliadores;
- ii **REPROVADO** – caso seja reprovado por ambos os avaliadores.

4.5 Caso haja discordância entre os avaliadores, um **3º** (terceiro) **avaliador** será convocado pelo coordenador do GT-T de modo a promover o desempate.

4.6 A quantidade de trabalhos selecionados levará em consideração a programação do evento, a ser definida.

4.7 O processo de seleção dos trabalhos obedecerá ao seguinte cronograma:

Divulgação do Edital de Convocação	06/06/2025
Início das submissões de trabalhos	06/06/2025
Término das submissões de trabalhos	30/06/2025
Avaliação dos Resumos pela Comissão	01/07/2025 a 17/07/2025
Divulgação dos Resultados	18/07/2025

4.8 As dúvidas deverão ser encaminhadas ao coordenador do GT-T por meio do contato **ctppp@irb.org.br**.

5. DAS APRESENTAÇÕES

- 5.1 Os trabalhos selecionados serão apresentados na programação **fechada** do evento.
- 5.2 A data de apresentação de cada trabalho será informada aos autores quando concluída a programação do evento, respeitando-se a antecedência mínima de trinta dias do início do evento.
- 5.3 Cada exposição deve respeitar a duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, independentemente da quantidade de coautores.
- 5.4 Os custos de deslocamento a Salvador (BA), sejam de passagem, alimentação, hospedagem e quaisquer outras para participação no evento, serão de responsabilidade de cada candidato e/ou de seu Tribunal de Contas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os candidatos, pelo simples ato de submissão, comprometem-se, deste então, a autorizar a respectiva publicação, reprodução e divulgação, impressa ou digitalmente, do conteúdo dos trabalhos selecionados, total ou parcialmente, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional do autor ou coautores, bem como as imagens, em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação social apropriada para divulgação do evento, sem qualquer contraprestação, assegurados os direitos autorais que não tenham conteúdo patrimonial.
- 6.2 Os candidatos inscritos serão responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do evento por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.
- 6.3 Todos os inscritos serão objetivamente responsáveis por acompanharem a programação, resultados, orientações ou eventuais alterações deste Edital.
- 6.4 Os casos omissos neste Edital serão submetidos ao GT-T e, fazendo-se necessário, ao CT-PPP.

Recife (PE), 5 de junho de 2025.

Conselheiro Ranilson Brandão Ramos

Presidente do Comitê Técnico de Concessões, Parcerias
Público-Privadas e Privatizações dos Tribunais de Contas
(CT-PPP) do Instituto Rui Barbosa (IRB)